

ANO IX - EDIÇÃO 958 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Helt Solucoes em Compras Ltda. – Contrato LT n° 006/2025; ASSINATURA: 24/01/2025; Valor: R\$ 14.500,00; OBJETO: Instalação de Aparelho de Ar Condicionado para a Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária e Secretaria de Finanças; MODALIDADE: Dispensa n° 059/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de fevereiro de 2024 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Finanças
Setor de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
R. Dr. Campos Sales, 398 - Centro – Cosmópolis/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS EXERCÍCIO 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, por meio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal e demais disposições legais, serve-se do presente para **NOTIFICAR** os contribuintes inscritos no cadastro mobiliário municipal quanto ao lançamento, ocorrido em 20/01/2025, das taxas previstas nos artigos 131, 146, 166 da Lei 2010/1993, quais sejam: Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Licença para o Exercício de Comércio Ambulante e Taxa de Uso e Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, bem como do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de valor fixo e anual, devido pelos profissionais liberais e autônomos.

Os dados sobre a notificação do lançamento, bem como o documento de arrecadação municipal, podem ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Setor de ISS, no endereço Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro, Cosmópolis – SP, com atendimento de segunda a sexta – feira das 08h às 16h, bem como encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://cosmopolistemp.cebicloud.com.br/agencia_stm/login.html#/mobiliario, informando o número da inscrição municipal.

O prazo para impugnação do lançamento das taxas de licença previstas nos artigos 131, 146 e 166 da Lei 2010/1993, é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente Edital.

O lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de valor fixo e anual, poderá ser impugnado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação do presente Edital.

As impugnações a lançamentos devem ser apresentadas presencialmente, na sede da Prefeitura, no endereço acima informado, ou online, através do link: <https://cosmopolis.sp.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Finanças
Setor de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
R. Dr. Campos Sales, 398 - Centro – Cosmópolis/SP

Consideram-se entregues os avisos de lançamento, para efeito da Lei 2010 de 29 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal, na data de publicação do presente Edital de Notificação De Lançamento Dos Tributos Do Exercício 2025, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos e inscrição em dívida ativa com cobrança por via administrativa ou judicial.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Cosmópolis, 10 de janeiro de 2025.

**DAIANE FERNANDA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

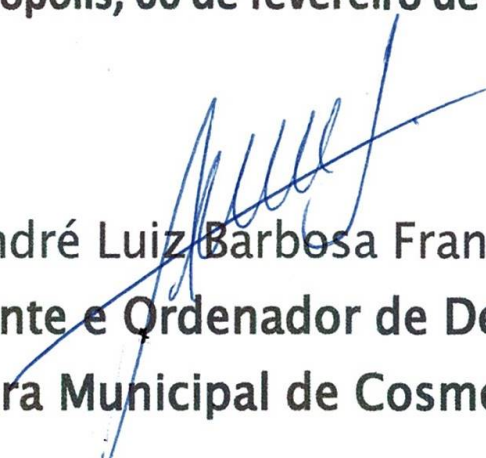
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

REQUISIÇÃO Nº 02/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, CNPJ. nº 26.768.764/0001-15, para **prestação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CPF A3 em cartão com validade para 2 anos e E-CNPJ A1 com validade para 1 ano**, para uso dos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos na entrega de obrigações da Câmara Municipal de Cosmópolis, no valor total de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de fevereiro de 2025.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 REQUISIÇÃO Nº 06/2025

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro – Cosmópolis – SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar empresa especializada para fornecimento **DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GALÕES DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 510ML** para uso e consumo do Legislativo Cosmopolense, durante o ano de 2025.

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 07/02/2025 as 08:00 horas
TÉRMINO: 11/02/2025 as 23:59 horas

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

- * **TERMO DE REFERÊNCIA**
- * **MODELO PROPOSTA**

Documentos disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência – Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.